

O Trabalho do Pedagogo Social com Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social: elementos para o debate.

Ricardo Pereira Soares¹

RESUMO:

O artigo tem como objetivo central compreender o papel do pedagogo social com famílias em situação de vulnerabilidade social. Na escrita da pesquisa levantou-se como hipótese que há uma crescente demanda pelo trabalho social da pedagogia com famílias em situação de vulnerabilidade social, mas não sem tem uma definição na área sobre qual é a função da pedagogia social, neste nicho de intervenção, uma vez que não foi sancionada a regulamentação da profissão de educador social ou legitimada a área da educação social como há a educação escolar. Foi uma pesquisa de cunho qualitativo de revisão de literatura sobre o tema. Trabalhou-se com os achados de Silva, Souza Neto e Moura (2009); Machado (2008, 2013); Machado e Machado (2008); Fontana, Paqualotto e Machado (2009); Freitas (2017) e Caliman (2008). Foi possível observar que “*Pedagogia Social*” contempla uma área da *Ciência da Educação* que deve desenvolver a “*Teoria da Educação Social*” e seria igualmente responsável pela formação dos educadores sociais e das educadoras sociais. Observou-se, ainda, que a organicidade da área ocorreu/ocorre no século XXI, especificamente no ano de 2009, e que o trabalho social com famílias não é novo, entretanto carece de elaboração de técnicas e métodos epistemológicos e de trabalho. Não obstante, considera-se ser a principal função do pedagogo social, ao trabalhar com família em situação de vulnerabilidade social, a construção de um projeto social de intervenção para a superação e eliminação da situação de exclusão social.

PALAVRAS-CHAVES: Pedagogia Social; Educador Social; Família; Vulnerabilidade social.

I. Introdução.

O presente artigo teve como objetivo central compreender o papel do pedagogo social com famílias em situação de vulnerabilidade social. O ponto de partida da investigação foi a interrogação: “*qual o trabalho do pedagogo social com famílias em situação de vulnerabilidade social?*”. Teve-se como hipótese central que há uma crescente demanda pelo trabalho social da pedagogia com famílias em situação de vulnerabilidade social. No entanto, não há uma definição clara sobre qual é a função da pedagogia social nesta seara de intervenção, uma vez que não foi sancionada a regulamentação da profissão de educador e educadora social.

O trabalho foi pautado numa perspectiva crítica e reflexiva de compreensão acerca da importância da pedagogia social para o atual cenário no país. No Brasil contemporâneo, tangenciado pelo modo capitalista neoliberal de produção das relações sociais, é mister pensar: a elaboração e implementação de projetos sociais alternativos a exploração do trabalho; viabilizar a transformação social da vida cotidiana e; almejar a consolidação de sujeitos coletivos capacitados para o exercício da cidadania e conscientes da responsabilidade pelo desenvolvimento de ações em prol da justiça e equidade social, por exemplo.

¹ Assistente social e pedagogo. Especialista em Pedagogia Social e mestre em Política Social. Professor substituto do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília – UnB.

Nesse contexto, teria a educação social, como um meio de educação para a cidadania, grande importância para vislumbrar e consolidar um país equânime e democrático em essência. Assim, o educador ou a educadora social devem ter uma área do saber responsável por sua formação. A área do saber eleita seria a *Pedagogia Social*, uma das subáreas da *Pedagogia* que é a ciência da educação, segundo Silva, Souza Neto e Moura (2009).

Autores como Machado (2008, 2013) e Silva, Souza Neto e Moura (2009) apontam que o campo da educação social e da pedagogia social está em voga por conta da construção de políticas sociais públicas que requerem profissionais habilitados na área educacional, dispostos a propor ações aquém dos muros escolares. A política nacional de assistência social, por exemplo, é uma dessas políticas sociais que visa entre outros, no âmbito da proteção social básica, a oferta de “*serviços socioeducativos para crianças, adolescentes e jovens na faixa etária de 6 a 24 anos, visando sua proteção, socialização e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários*” (BRASIL, 2005, p. 36), ou seja, requer o trabalho da pedagogia social com famílias em situação de vulnerabilidade social em prol de sua cidadania.

Fontana, Paqualotto e Machado (2009) e Silva, Souza Neto e Moura (2009) destacam que a ênfase e ampliação do espaço da *Pedagogia não Escolar* deve-se ao fato da educação não mais ser um processo de ensino-aprendizado pautado em um ambiente formal. O processo educativo, assim, deve perpassar toda a formação/desenvolvimento do ser humano, independente do momento ou espaço físico, pois a *Pedagogia Social* ou *Educação Social* envolve outras instâncias da sociedade como a família, instituições religiosas, espaços comunitários e, cada vez mais, há a requisição do trabalho do educador social ou pedagogo social na socioeducação – seja na política de assistência social ou medidas protetivas -, do judiciário e em empresarias, só para citar algumas.

Nestes novos campos de atuação para a pedagogia é ímpar pensar que o trabalho socioeducativo está encampado no desenvolvimento de projetos sociais que façam a integração entre a educação formal, não formal e informal (FONTANA, PAQUALOTTO E MACHADO, 2009). A pedagogia passa a ser uma ferramenta não só para a educação, mas para a integração social.

Com essa conjectura estabelecida, se elegeu três objetivos específicos com o propósito de se alcançar o geral, a saber: 1) analisar qual a função da pedagogia social na sociedade contemporânea; 2) apresentar o significado teórico-prático de trabalho social com famílias e; 3) compreender a intersecção entre a pedagogia social e o trabalho com famílias.

II. O fazer da pesquisa.

O trabalho, desse modo, foi construído a partir de uma revisão de literatura da área de pedagogia social e educação social. As principais categorias de análise adotadas para este foram: pedagogia social; educador social; socioeducação e; família.

Para a realização da pesquisa bibliográfica trabalhou-se inicialmente com a Plataforma Lattes, pois nela são cadastrados os currículos de estudantes e pesquisadores do país, sendo uma ferramenta útil para acessar as produções dos principais autores de uma dada área do conhecimento e/ou investigação².

Na Plataforma Lattes por meio do campo “*Buscar Currículos*” foi possível encontrar os principais autores sobre o assunto pedagogia social e/ou educação social. Respeitando esse recorte, despontaram como principais autores da área: a) o professor Livre Docente Roberto da Silva, da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo; b) a Professora Doutora Evelcy Monteiro Machado, do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Paraná e; c) o Professor Doutor Geraldo Caliman, da Universidade Católica de Brasília.

² Informação disponível em <<http://lattes.cnpq.br/>>.

A partir dos currículos, no campo “*Produção*”, subcampo “*Produção Bibliográfica*”, encontrou-se algumas produções, entre elas, a saber:

- i. O livro “Pedagogia Social”, o primeiro sobre o tema no Brasil datado de 2009;
- ii. A definição de “pedagogia sociale” no Dizionario di Scienze dell'Educazione, publicado na Itália no ano de 1997, mas se utilizou a versão reimpressa de 2008;
- iii. Os artigos: “A Pedagogia Social: diálogos e fronteiras com a Educação Não-Formal e Educação Sócio-Comunitária” (2008); “A formação específica do pedagogo na organização curricular face às políticas e demandas educacionais” (2009); “Pedagogia social: seu potencial crítico e transformador” (2010); “O campo de trabalho do Educador Social escolar e não escolar na organização da Pedagogia Social no Brasil” (2011); “Construção da Identidade Profissional do Pedagogo Social no Brasil” (2013) e; “Famílias e pedagogia social: notas introdutórias” (2017).

O material passou por um processo de leitura crítica e reflexiva. Nele encontrou-se os seguintes elementos:

- a) Uma aproximação teórica para o que seria o trabalho da Pedagogia Social e sua inserção epistemológica como uma subárea da Pedagogia, assim como a Pedagogia Escolar.
- b) Definição de pedagogia social.
- c) Uma discussão sobre a importância e a necessidade da regulamentação da profissão de educador social, uma vez que há uma crescente demanda por esse profissional na área pública – a exemplos de concursos públicos para a socioeducação e assistência social - e privada, principalmente no campo da responsabilidade social empresarial, educação corporativa e educação continuada.
- d) A correlação entre os termos “pedagogia social” e “educação social” e “pedagogo social” – profissional com grau superior em Pedagogia ou Pedagogia Social - e “educador social” – profissional com nível técnico em Orientação Comunitária ou superior em qualquer área privilegiando as áreas da Pedagogia ou licenciaturas, mas também contempla outras áreas de domínio conexo como Sociologia, Psicologia, Serviço Social, Antropologia, Ciência Política, por exemplo, com ou sem especialização em Pedagogia Social, seja no nível *stricto sensu* ou *lato sensu*.
- e) A necessidade de estruturação das linhas de pensamentos da área de Pedagogia Social, assim como há na Pedagogia Escolar que abrange linhas na área de métodos e técnicas em educação, administração e planejamento em educação, educação especial e etc.;
- f) A articulação da família e pedagogia social se dar por meio da intersecção escola-família-comunidade, por vezes exposto nos projetos sociais ou projetos políticos pedagógicos. E, ainda, pela incorporação da família como demandante de atenção em serviços socioeducativos das políticas sociais, ênfase na área da assistência social, educação e medidas protetivas.

III. Discussões iniciais.

Iniciar esta pesquisa foi um trabalho complexo, uma vez que o campo de pesquisa carece de produção bibliográfica. Essa complexidade foi destacada por Silva, Souza Neto e Moura (2009) e por Fontana, Paqualotto e Machado (2009), porque a área está em desenvolvimento no Brasil. E quando se faz a associação dessa com a instituição família fica ainda mais árduo o trabalho. Destaca-se isso, pois só foi encontrado uma única discussão que atendeu ao interesse

da pesquisa e foi escrita por uma assistente social, ou seja, uma profissional formada em Serviço Social (FREITAS, 2017). Logo, percebe-se que essa é uma área que precisa de debatedores e articulações sociais e acadêmicas, quiçá, política para que haja engajamento e publicização.

Com a pesquisa se observou que há uma linha tênue entre a *Pedagogia Social* e a *Educação Social*. Silva, Souza Neto e Moura (2009) destacam que a primeira deve ser vista com uma subárea da Pedagogia, que é a ciência da educação, ela seria consolidada como a “*Teoria Geral da Educação Social*” ao lado da subárea da Pedagogia Escolar. A pedagogia social passaria a ter maior publicidade, pois essa já acumula uma expressiva produção acadêmica, mas que só conseguiu maior organicidade a partir do século XXI (FONTANA, PAQUALOTTO & MACHADO, 2009).

A partir da revisão da literatura foi possível compreender a Pedagogia Social como:

Una ciencia práctica, social y educativa, no formal, que justifica y comprende en términos más amplios la tarea de la → socialización y, em particular, la → prevención y la → recuperación en le campo de las deficiencias de la socialización y de la falta de satisfacción de las necesidades fundamentales (CALIMAN, 2008, p. 889).

Para Caliman (2008) seria a pedagogia social uma ciência que colabora para o desenvolvimento social e humano de uma parcela da sociedade que, por vezes, não tem o mínimo para satisfação das necessidades sociais. Compreende-se que a pedagogia social se dar em um espaço não formal, ou seja, vai para além do espaço escolar. Ela permeia o âmbito informal, o sociocomunitário (MACHADO, 2008; MACHADO & MACHADO, 2011). Contudo, a pedagogia social tem a função primária da pedagogia – pedagogia escolar -, ou seja, a socialização, prevenção e recuperação do status de cidadania dos indivíduos e grupos.

A pedagogia social, de acordo com Silva, Souza Neto e Moura (2009), abarca uma diversidade de práticas educativas que pode ser multifacetada em subáreas da Pedagogia como a Educação Social, a Educação Popular e a Educação Sociocomunitária. Essas subáreas podem abarcar os mais diferentes recortes etários – infância, adolescência, vida adulta, velhice - e temáticos – violência, gênero, sexualidade, gravidez na adolescência, relações familiares, direitos humanos, medidas socioeducativas, meio ambiente, etc.

A pedagogia social tem “domínios” (SILVA, SOUZA NETO & MOURA, 2009, p. 309), tais como:

- a) *Sociocultural*: responsável pela harmonização do ser humano com suas dimensões históricas, culturais e política;
- b) *Sociopedagógico*: capaz de dotar o ser humano da capacidade crítica de romper e superar as situações que o leva a exclusão social;
- c) *Sociopolítico*: qualificando o indivíduo ou grupo para a participação na vida social, política e econômica da comunidade;
- d) *Epistemológica*: produzindo modelos explicativos para uma sistematização de métodos e técnicas para intervenção social.

Já a Educação Social é uma área de atuação para profissionais habilitados na área da pedagogia social. A atuação dos profissionais habilitados é junto às políticas sociais e tem como função complementar a ação de uma política de educação emancipatória (SILVA, SOUZA NETO & MOURA, 2009). Na atualidade nacional, para o exercício da/na educação social é necessário a formação de nível técnico por meio do curso “*Técnico em Orientação Comunitária*” que compõe o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos - CNTC, do Ministério da

Educação³ (BRASIL, 2015). No entanto, está em discussão um Projeto de Lei que visa a regulamentação da profissão.

Desde o ano de 2009, tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5346/2009, de autoria, na época, do Deputado Federal Chico Lopes do PCdoB/CE, que dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadora social e dá outras providências (BRASIL, 2009). Ele estabelece no Parágrafo Único, Art. 3º, que o “Ensino Médio” será o “nível de escolarização mínima para o exercício desta profissão” no país (BRASIL, 2009). E no Art. 2º estabelece como campo de atuação dos educadores e educadoras sociais, a saber:

I – as pessoas e comunidades em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, violência e exploração física e psicológica; II – a preservação cultural e promoção de povos e comunidades remanescentes e tradicionais; III – os segmentos sociais prejudicados pela exclusão social: mulheres, crianças, adolescentes, negros, indígenas e homossexuais; IV – a realização de atividades sócio educativas, em regime fechado, semi-liberdade e meio aberto, para adolescentes e jovens envolvidos em atos infracionais; V – a realização de programas e projetos educativos destinados a população carcerária; VI - as pessoas portadoras de necessidades especiais; VII - o enfrentamento à dependência de drogas; VIII – as atividades sócio educativas para terceira idade; IX - a promoção da educação ambiental; X – a promoção da cidadania; XI - a promoção da arte-educação; XII – a difusão das manifestações folclóricas e populares da cultura brasileira; XIII – os centros e/ou conselhos tutelares, pastorais, comunitários e de direitos; XIV – as entidades recreativas, de esporte e lazer (BRASIL, 2009).

No entanto, esse foi substituído pelo Projeto de Lei 328/2015, que não faz especificação sobre os diferentes níveis de formação para o exercício da profissão. Ele restringe a atuação de educadores e educadoras sociais ao contexto educativo fora do ambiente escolar, mesmo elencando ações que podem ser desenvolvidas dentro dos muros escolares ou extramuros (FONTANA, PAQUALOTTO & MACHADO, 2009). Logo, esse seria um anteprojeto de regulamentação da profissão, visto que não dá margens para estruturação da profissão como se espera e era refletido no projeto de 2009.

Aquelas evidenciam que no campo socioeducativo atuam profissionais de diversas áreas, inclusive voluntariados que deprofissionalizam a educação social. E como isso, podem gerar um processo de desqualificação para a formação de educador ou educadora social. Essa realidade expõe que a *“área, por falta de parâmetros, apresenta um quadro caótico e contraditório: ocorrem projetos e experiências socioeducativos que servem de referência na área e, ao mesmo tempo, projetos precários desde a concepção e formas de implementação até os resultados alcançados”* (Idem, p. 11.383). Completam:

Em geral, os que apresentam práticas bem-sucedidas revelam compromissos sociais, concepção transformadora da realidade e uma capacidade de busca individual ou institucional sobre novas alternativas de trabalho sócio-pedagógico.

Investigação realizada com pedagogos que atuam na área socioeducativa evidencia falta de referências teórico-práticas específicas e que o trabalho pedagógico realizado se aproxima das práticas escolares (MACHADO, 2008). Esta carência também está presente na elaboração dos projetos, na formação

³ O Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT) é um instrumento que disciplina a oferta de cursos de educação profissional técnica de nível médio, para orientar as instituições, estudantes e a sociedade em geral. É um referencial para subsidiar o planejamento dos cursos e correspondentes qualificações profissionais e especializações técnicas de nível médio (BRASIL, 2015, p. 08).

profissional de gestores e executores dos projetos, nos conhecimentos básicos sobre as populações a serem atendidas, sobre políticas e legislações específicas referentes à criança, ao adolescente, ao trabalhador, ao idoso e a outros públicos, sobre ambiente e sustentabilidade, na relação entre diagnóstico de necessidades e avaliação dos resultados e na apropriação desses resultados da avaliação para os novos projetos. Essa ausência de referências é reflexo da inexpressiva importância de temas socioeducativos nas políticas públicas (FONTANA, PAQUALOTTO & MACHADO, 2009, p. 11.383).

No teor dessa discussão, ou seja, de regulamentação de um campo de atuação para a pedagogia social ou para os e as profissionais da educação social, tem-se claro que é uma área vasta. Ela se insere no trabalho escolar, não formal e informal. Ela está diretamente relacionada as políticas sociais (educação, assistência social, saúde, socioeducativa, etc.), permeia o âmbito do privado, as relações familiares e comunitárias. O trabalho pode ser exercido no sistema judiciário, em organizações do Terceiro Setor e em espaços públicos de participação e controle social.

É no trabalho com famílias que a pedagogia social encontra seu maior entrave, visto que esse é um campo concreto e subjetivo. De acordo com Freitas (2017, p. 05), seria o campo da *“família vivida e a família pensada”* que *“ganham concretude na realidade do dia-a-dia”*. Logo, o primeiro desafio a e ao profissional da pedagogia social é romper com a visão romântica de *“família convencional”* (Idem) com funções e papéis pré-estabelecidos, para compreender esta instituição como ela se apresenta em realidade, a *“família vivida”*.

O trabalho social com família requerer do pedagogo e da pedagoga social inter-articulações, pois *“quando pensamos na articulação família, infâncias, sociedade e escola, enfatizar a importância de se trabalhar nas dimensões inter: intersetorial, interdisciplinar e interseccional”* (Ibdem, p. 06) tornar-se preponderante para se construir um projeto social. Isso fará com que as famílias não sejam meramente associadas como um espaço de proteção, mas:

Podem ser também os espaços dos conflitos e podem ser os mais potencialmente violentos e perigosos, principalmente para mulheres, crianças, adolescentes e idosos. A necessidade da educação trabalhar junto a outros setores, como a cultura, a assistência social (de onde falo), a saúde – e outros – será a maneira de se garantir uma vida mais segura para nossas crianças e adolescentes. E para isso, precisamos nos aproximar dessas famílias, evitando ao máximo os juízos de valor (FREITAS, 2017, p. 07).

E seria função do pedagogo social desenvolver com as famílias em situação de vulnerabilidade ou exclusão social, na visão de Caliman (2008), a saber: a formulação de um projeto social de intervenção que promova os direitos humanos e a cidadania; elaboração de ações socioeducativas que visem estimular o respeito a diversidade etária, sexual, de gênero; envolva a superação de situações de risco ou vulnerabilidade social; faça com que os segmentos excluídos socialmente (mulheres, pessoas com deficiência, idosos, negro, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, etc.) sejam capazes de romper tal situação que viola direitos.

A Pedagogia Social, à guisa de conclusão, deve ser compreendida com campo da Educação Social. Ela é a área da ciência da educação responsável formação dos educadores e educadoras sociais. A preocupação dessa epistemologia é a construção de métodos e técnicas para a educação social, não restritiva à educação não formal, mas deve contemplar a formal e a informal, principalmente na sua relação com a instituição família.

O trabalho do pedagogo e da pedagoga social deve ter a família como um espaço social de educação e para a educação. Seria o espaço privilegiado para a construção de projetos sociais de intervenção em prol da superação da situação de exclusão social. Neste âmbito deve-se ter a família não apenas como *locus* de proteção, mas o local primário de violência e violação de

direitos, como o da vida, ao alimento, a educação, saúde, qualidade de vida e da convivência familiar e comunitária.

O trabalho do pedagogo e da pedagoga social com famílias deve centrar-se na construção de uma sociedade mais inclusiva, equânime, ética, humana e de plena cidadania. No entanto, para construção desses objetivos é necessário que no Brasil se regulamente a profissão de pedagogo/a social ou educador/a social, mas é mister também estruturar a Teoria da Educação Social para a formação dos profissionais.

Não objetivamos esgotar o tema, mas fazer alguns apontamentos e chamar os e as profissionais da pedagogia e educação social para mobilização teórico-metodológica, sócio-política e ética, de modo a construção de bases sólidas para a atuação profissional.

IV. Referências

BRASIL, Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Ministério da Educação. Brasília: Junho, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=41271-cnct-3-edicao-pdf&category_slug=maio-2016-pdf&Itemid=30192>. Acessado em 18 de janeiro de 2018.

_____, Câmara Federal, Projeto de Lei Nº 5346/2009 que dispõe sobre a criação da profissão de educador e educadoras social e dá outras providências, Brasília, 2009. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/962461.pdf>>. Acessado em 27 de janeiro de 2018.

_____, Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004; Norma Operacional Básica – NOB/Suas. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – Secretaria Nacional de Assistência Social, 2005. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acessado em 28 janeiro de 2018.

CALIMAN, G.. Pedagogia Sociale. In: PRELLEZO, J. M.; NANNI, C.; MALIZIA, G. (Org.). Dizionario di Scienze dell'Educazione. Roma: LAS, v., p. 858-859, 2009.

_____. Pedagogia social: seu potencial crítico e transformador. Revista de Ciências da Educação, v. XII, p. 341-368, 2010. Disponível em: <<https://sites.unicentro.br/wp/cursodepedagogia/files/2011/08/caliman-pedagogia-social-transformadora.pdf>>. Acessado em 17 de janeiro de 2018.

FONTANA, M. I.; PAQUALOTTO, M. M. C.; MACHADO, E. M.. A formação específica do pedagogo na organização curricular face às políticas e demandas educacionais (Instituições de Curitiba-2008). In: IX Congresso Nacional de Educação? EDUCERE e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia, 2009, Curitiba. Anais do Congresso Nacional de Educação. Curitiba: Editora Champagnat, v. 1. p. 589-600, 2009.

FREITAS, R. Famílias e pedagogia social: notas introdutórias. Revista Pedagogia Social UFF, [S.l.], v. 3, n. 1, june 2017. ISSN 2527-0974. Disponível em: <<http://www.revistadepedagogiasocial.uff.br/index.php/revista/article/view/29>>. Acessado em: 28 de janeiro de 2018.

MACHADO, E. M.. A Pedagogia Social: diálogos e fronteiras com a Educação Não-Formal e

Educação Sócio-Comunitária. Revista de Ciências da Educação (Aparecida), v. 18, p. 99-122, 2008. Disponível em: <http://unisal.br/wp-content/uploads/2013/09/mesa_8_texto_evelcy.pdf>. Acessado em 18 janeiro de 2018.

_____. Construção da Identidade Profissional do Pedagogo Social no Brasil. Quaderns d'Animació i Educació Social, v. 17, p. 1-23, 2013. Disponível em: <<http://quadernsanimacio.net/ANTERIORES/diecisiete/pdfs/CONSTRU.pdf>>. Acessado em 17 de janeiro de 2018.

MACHADO, E. M.; MACHADO, L. M. . O campo de trabalho do Educador Social escolar e não escolar na organização da Pedagogia Social no Brasil. Cadernos ANPAE, v. 11, p. 01-12, 2011. Disponível em: <<http://www.anpae.org.br/simposio2011/cdrom2011/PDFs/trabalhosCompleto/comunicacoesRelatos/0181.pdf>>. Acessado em 18 janeiro de 2018.

SILVA, R.; SOUZA NETO, J. C.; MOURA, R. A. (Org.) Pedagogia Social. São Paulo: Expressão e Arte Editora/FAPESP/UNESCO, 2009.